DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 19 de janeiro de 1983 — ANO VII - Nº 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.369, DE 18 DE JANEIRO DE 1983

Aprova o Manual do Usuário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando a gama de serviços públicos prestados pelo Distrito Federal e que a diversificação de locais de recepção de documentos dificulta, sobremaneira, a vida do usuário,

Considerando a necessidade de melhor orientar o usuário na obtenção dos serviços prestados pelo Distrito Federal,

Considerando, finalmente, o propósito do governo de aguçar o espírito crítico dos dirigentes para o excesso de exigências e os longos prazos estipulados na prestação dos serviços,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovado o Manual do Usuário, que constitui o anexo ao presente decreto, com a finalidade de orientar o usuário dos serviços prestados pelo Distrito Federal, no âmbito da Administração Direta.

Art. 2º — Os órgãos do Distrito Federal encaminharão à Secretaria de Administração as alterações que se efetuarem nos procedimentos ali referidos e/ou novos serviços, a fim de que, através da Comissão de Desburocratização, se procedam as necessárias atualizações e/ou inclusões no Manual de que trata o artigo 1º.

Art. 3º — Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Indireta levantarão os procedimentos e exigências, relativas aos serviços prestados à comunidade, para encaminhamento à Comissão de Desburocratização, da Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único — A Comissão de Desburocratização, após o recebimento das informações, elaborará o volume relativo aos serviços prestados pela Administração Indireta.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1983

95º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR VIRGINIA LEONTINA VILALVA DE SANT'ANNA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 18 de janeiro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 18 de janeiro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

Despacho

PROCESSO Nº: 019.899/82
INTERESSADO: ANILEDA DE BARROS BOANI PAULUCI — Matrícula nº 4.669.8-SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO COM ONUS PARA O GDF ATÉ 31/12/83 (Câmara dos Deputados)

Em 13/01/83
APROVO.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE REINALDO DE FARIA PEREIRA para exercer função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$114.640,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Brasília, 12 de janeiro de 1983

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO

Decreto nº 7369/83 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
PROCURADORIA GERAL 11
TRIBUNAL DE CONTAS 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$40.062,00
Por centímetro de coluna Cr$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURICIO CANOVAS SEGURA, Engenheiro matrícula 23.791-4, Código LT-NS-710.A, Ref. NS-05, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 135006/83
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO, a realização da despesa nos termos dos artigos 45 e 46, inciso I das Normas da despesa nos termos dos artigos 45 e 46, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e no uso da competência estabelecida pelo artigo 64, inciso II do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros), a favor da DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA., para fazer face às despesas com o fornecimento de jornais e revistas para esta Administração, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de janeiro de 1983

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

PROCESSO N°: 135007/83
INTERESSADO: IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos dos artigos 45 e 46, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e no uso da competência estabelecida pelo artigo 64, inciso II do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$278.208,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oito cruzeiros), a favor da IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, para fazer face às despesas com os serviços de assistência técnica, manutenção e conservação preventiva, das Máquinas de Escrever Elétricas IBM, modelos 72, 82, 82-C, tombamentos n°s 29234, 53695, 53694, 44289, 50784, 50942 e 67386, 67385 e 67384-GDF, pertencentes a esta Administração que subordina-se ao Termo Padrão de Contrato n° 11/80, publicado no DODF n° 163 de 27/08/80 (suplemento), com vigência no período de janeiro a 31 de dezembro de 1983, cujo pagamento será de uma só vez, 30 dias após a publicação do extrato deste ajuste.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de janeiro de 1983

EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12, de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 23, inciso I, do Decreto n° 7.343, de 30.12.82,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 100-7, para Executor do Termo Padrão n° 10/80, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Firma CLEAN MASTER - Limpeza e Conservação Ltda, objetivando a prestação de serviços de Limpeza e Conservação do Parque Recreativo do Gama, conforme especificações contidas no Processo n° 020791/82-RA-II.

Gama-DF, 05 de janeiro de 1983

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Administrador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 23, inciso I do Decreto n° 7.343, de 30.12.82,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FELIX DA SILVA - Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 100-7, para Executor do Termo Padrão n° 10/80, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada no Parque Recreativo do Gama, conforme especificações contidas no Processo n° 020791/82-RA-II.

Gama-DF, 05 de janeiro de 1983

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Administrador - Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei, nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor VALTERLINO GONSALVES COSTA, Artífice de Obras Civis, Código Art. 504.B, Referência NM-16, matrícula nº 16.496-8, adicional de Insalubridade, Grau Médio, 20%, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 1º de janeiro de 1983.

Taguatinga-DF, 13 de janeiro de 1983

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.026/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor Substituto da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.156-0, LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, e JOAO BATISTA MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 16.416-X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento definitivo das obras de implantação de calçadas e meios-fios, nas laterais da EPCE, conforme Convite nº 28/82-RA-III.

Taguatinga-DF, 14 de janeiro de 1983

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador - Substituto

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DE CEILANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARLENE MARTINS ARAÚJO, Secretaria Datilógrafo, matrícula 19.906-0, Símbolo FC-08, Comissionada, para substituir, ADILSO SILVA SIMOES, Chefe da Seção de Desenho Técnico-DLFO-ACEI, matrícula 15.607-8, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares, relativas a 1982, no período de 10/01 a 08/02 de 1983.

Ceilandia-DF, 10 de janeiro de 1983

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

PROCESSO Nº: 245.160/83
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A SAB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa e no uso da competência delegada pelos itens I e II do artigo 46 do Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, combinando com o item VIII do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A SAB, para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios no decorrer do ano em curso.

À Divisão de Administração Geral para providências.

Ceilândia-DF, 13 de janeiro de 1983

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

PROCESSO Nº: 245.150/83
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa, e no uso da competencia delegada pelos incisos I e II do artigo 46, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, combinado com os artigos 17 inciso VIII e 64, inciso II ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.342.800,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), em favor da TELECOMUNICAÇOES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA, para aquisição de 04 (quatro) linhas telefônicas, reversíveis em ações, conforme determina a Portaria nº 1.361, de 15.12.76, do Ministério das Comunicações e contrato a ser firmado entre esta Administração e a referida Empresa.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Ceilândia-DF, 14 de janeiro de 1983

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/83-RA-V, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 7.343/82,

RESOLVE:

1º — Ficam destacados, na forma do quadro anexo, à Divisão de Cadastro Financeiro, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no primeiro trimestre por esse órgão.

2º — Fica a Seção Financeira desta Administração Regional autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constante do quadro anexo.

Sobradinho, 10 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 /83-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP /SEA

PROJETO / ATIVIDADE - GRUPO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
- Pessoal e Encargos Sociais	53.000.000,00	53.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 /83-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG / RA-V

PROJETO / ATIVIDADE - Elemento	VALOR	TOTAL
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000.000,0	3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	600.000,00
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	400.000,00	400.000,00
2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	9.000.000,00	9.000.000,00
2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho		
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	1.000.000,00
2.077 - Conservação e Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho		
3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00	500.000,00
2.076 - Conservação e Áreas Urbanizadas de Sobradinho		
3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00	500.000,00

PROCESSO Nº: 195020/83
INTERESSADO: Xerox do Brasil S/A
ASSUNTO: Autorização de Despesa e Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do inciso I, artigo 46 do Decreto nº 7.343/82, autorizo a realização da despesa, bem como dispenso a licitação a favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), com base no inciso VII, artigo 17 e inciso II artigo 64 do Decreto nº 4.507/78, combinado com o inciso II, artigo 46 do Decreto nº 7.343/82, citado, para fazer face à despesa com a locação de 01 (uma) máquina copiadora duplicadora redutora xerox modelo 3107 "A Brasileirinha".

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Sobradinho, 06 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

PROCESSO Nº: 195.021/83
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB
ASSUNTO: Realização de despesa.

DESPACHO

Nos termos do inciso I, artigo 46, do Decreto nº 7.343/82, autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor de Cr$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para fazer face à despesa com o custeio de iluminação pública na Cidade-Satélite de Sobradinho, no corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta unidade, para as providências complementares.

Sobradinho, 06 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

PROCESSO Nº: 195.023/83
INTERESSADO: CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
ASSUNTO: Realização de Despesa.

DESPACHO

Nos termos do inciso I, artigo 46 do Decreto nº 7.343/82, autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a favor da CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para fazer face à despesa com o fornecimento de mapas heliográficos, da Cidade-Satélite de Sobradinho.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta unidade, para as providências complementares.

Sobradinho, 06 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

PROCESSO Nº: 195022/83
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A-TELEBRASILIA
ASSUNTO: Realização de despesa

DESPACHO:

Nos termos do inciso I, artigo 46 do Decreto nº 7.343/82, autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, para fazer face à despesa com a prestação de serviços telefônicos nos próprios da Administração Regional de Sobradinho, no corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Sobradinho, 06 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

PROCESSO Nº: 195025/83
INTERESSADO: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização de despesa, nos termos do artigo 46, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para fazer face à despesa com aquisição de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou toddy.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta unidade, para as providências complementares.

Sobradinho, 06 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 000.559/83,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA JULIETA ASSUMPÇAO DOS SANTOS, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 08.182-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1983.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Artífice Especializado, Referência NM-15, EULER PEREIRA GUIMARAES, matrícula nº 13.180-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 - Do emprego de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código LT-NM-813.A, Referência NM-02, EMILIA DE SANTANA ARAUJO, matrícula nº 21.827-8, a contar de 03 de janeiro de 1983.

2 - Do emprego de Artífice de Obras Civis, Código LT-ART-504, classe Artífice, Referência NM-07, SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.247-X, a contar de 05 de janeiro de 1983.

3 - Do emprego de Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A, Referência NM-17, CARLOS FRANCISCO COSTA, matrícula nº 21.746-8, a contar de 10 de janeiro de 1983.

4 - Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, ENGELBERTO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 22.797-8, a contar de 10 de janeiro de 1983.

5 - Do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-715.A, Referência NS-05, VITOR MATURE COLENGHI, matrícula nº 22.705-6, a contar de 07 de janeiro de 1983.

6 - Do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, FRANCISCO JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.440-0, a contar de 28 de dezembro de 1982.

7 - Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, MARTHA CLAUSS, matrícula nº 23.134-7, a contar de 12 de janeiro de 1983.

Brasília, 18 de janeiro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INTERESSADO: SHEILA SILVEIRA DE CARVALHO
ASSUNTO: Licença para trato de interesses particulares
DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, indefiro o pedido de licença para trato de interesses particulares, com base no art. 110, parágrafo 2°, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 14 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DECI DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 01500-8, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLIVAR FERNANDES, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA, matrícula 16949-8, Código DAI-111.2 por motivo de férias no período de 20.01 à 18.02.83.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

JOÃO GONÇALVES NETTO
Coordenador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS ANTONIO DE SA, Datilógrafo, matrícula 22.127-9, Código LT-SA-402.A, Ref. NM.10 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO ELIAS DA SILVA CAMPOS, Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle da - CSM-SEA, matrícula 05.487-9, Símbolo FC-05, por motivo de férias, no período de 17.01 a 15.02.83.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 004, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

Estabelece coeficientes de lucro bruto aplicáveis em levantamentos, perícias e conclusões fiscais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 26, 52, 59, 370, 381, 446, 448, 449 e 549, do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77,

RESOLVE:

Art. 1° — Estabelecer os seguintes coeficientes médios de lucro bruto a serem utilizados em levantamentos, perícias e conclusões fiscais, quando o contribuinte não dispuser de escrita contábil ou esta não estiver revestida das formalidades legais exigidas:

acrílicos, luminosos, plásticos e similares	0,40
antiguidades	0,50
armarinhos e bijouterias	0,50
armários, estantes, divisórias	0,50
armas, munições, caça e pesca, camping e esportes	0,50
artefatos de barro, cimento	0,30
artigos de borracha	0,35
artigos religiosos	0,30
automóveis e motos (peças e acessórios para)	0,30
bares, restaurantes, lanchonetes, sorveterias, cafés, cantinas, "buffets", docerias e similares	0,50
bebidas alcoólicas	0,50
bicicletas, peças e acessórios	0,35
chope	0,70
bilhares (artigos e equipamentos para)	0,35
boxes, esquadrias, armações similares	0,40
brinquedos	0,50
buates e semelhantes	0,50
carnes, ossos, sebo, chifres, lãs, penas e outros derivados	0,20
carrocerias	0,30
carvão vegetal	0,30
cercas, telas, redes de proteção	0,40
chaves	0,40
cervejas e refrigerantes (atacado e varejo)	0,50
coberturas, toldos, encerados	0,40
confecções, vestuário, artigos de cama, mesa e banho, bolsas, calçados e artigos de couro	0,50
cortinas e painéis, persianas, artigos de decoração	0,50
copa e cozinha	0,50
discos, artigos fonográficos, fitas magnéticas	0,40
eletrodomésticos	0,50
embalagens, sacos, copos plásticos, canudos e similares	0,35
explosivos, fogos de artifício	0,40
extintores de incêndio, equipamentos e recarga	0,40
farmácias e drogarias	0,30
farinhas (moinhos e distribuidores)	0,20
ferragens e ferramentas	0,40
ferro velho e sucata de qualquer natureza	0,30
filtros e elementos filtrantes	0,40
flores e plantas ornamentais	0,20
forros	0,20
horti-frutigranjeiros	0,20
graxas e lubrificantes	0,40
impressos em geral	0,35
instrumentos agrícolas	0,20
instrumentos médico-cientifícios, hospitalares, odontológicos	0,30
instrumentos musicais	0,40
jóias, relógios, óculos e artigos similares	0,50
livros e artigos de papelaria	0,35
material elétrico e de iluminação, eletrônico, antenas	0,40
material fotográfico	0,50
material para construção, madeiras	0,40
metais, metalurgia, serralheria, estruturas metálicas, andaimes metálicos	0,40
molas, molejos	0,40
motores, máquinas, bombas, caldeiras	0,20
piscinas - equipamentos e instalações -	0,40
pisos, carpetes, tapetes, revestimentos de paredes, portas automáticas eletrônicas, portões, material de segurança; travas, cadeados	0,40
produtos alimentícios -(atacado e varejo)-	0,20
produtos de beleza, cosméticos, perfumaria	0,50
produtos farmacêuticos, químicos, veterinários	0,30
refrigeração comercial, exaustores, ar condicionado	0,50
sorveteria	0,50
supermercados	0,30
tecidos	0,50
tabacaria, quando o preço não for marcado pelo fabricante	0,30
tintas, vernizes, pincéis, lixa, materiais para pintura	0,40
vidraçarias	0,40
atividades não especificadas	0,30.

Art. 2° — Na apuração do movimento real tributável, poderá o Fiscal de Tributos, em substituição aos coeficientes estabelecidos e nas situações determinadas em artigo anterior, utilizar em levantamentos, perícias e conclusões fiscais qualquer elemento informativo, despesas e outros encargos ou ainda coeficientes de lucro bruto devidamente comprovados, em amostragem através de documentos fiscais respectivos.

Art. 3° — Na hipótese em que o contribuinte exercer mais de uma atividade, será sempre considerado o coeficiente relativo àquela predominante, para efeito do disposto nos artigos anteriores.

Parágrafo único — Considera-se, atividade predominante, a que gerar maior receita tributável no período de apuração.

Art. 4° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

CELSO ALBANO COSTA
Secretário

PORTARIA N° 005, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

Acrescenta dispositivos a Tabela de Atividades Fiscais que acompanha a Portaria n° 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto n° 5.188 de 08 de abril de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 5.812, de 19 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1° — Acrescentar a atividade 20, da Tabela de Atividades Fiscais, que acompanha a Portaria n° 04/81-SEF, de 19 de fevereiro de 1981, com as alterações introduzidas pela Portaria n° 035/82-SEF, de 02 de dezembro de 1982, a seguinte disposição:

"NOTA:

1 — em se tratando de notificação atendida, sem lavratura de auto de infração, os pontos serão acrescidos de 30% (trinta por cento);

2 — fica vedada a atribuição de pontos para mais de um auto de infração ou notificação lavrado em decorrência de um mesmo levantamento fiscal.

Art. 2° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de dezembro de 1982.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

CELSO ALBANO COSTA
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "B", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSE ELIZEU MACARINI, Controlador da Arrecadação, matrícula 02.119.9, Código TAF-302, Classe "B", Ref. NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE DA COSTA, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga, matrícula 04.578-0, Código DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/83.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alína "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ SOLEO, Agente Administrativo, matrícula 13.531-3, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURIPEDES MIRANDA CARVALHO, Chefe da Seção de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Taguatinga, matrícula 11.462-6, Código DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/83.

Brasília, 13 de janeiro de 1983
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO N° 166/82
RECORRENTE: Maristela Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO N° 304 /82 (2722)

EMENTA: - **IMPOSTO AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA** - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo; com a penalidade legal prevista para a espécie.

REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Falece competência a Junta de Recursos Fiscais para conceder remissão, parcial ou total, de créditos tributários, competência essa exclusiva do Governador do Distrito Federal, ex-vi do art. 206, inciso III, do Decreto-lei n° 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 166/82, em que é recorrente Maristela Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Gilberto Alves Nery e Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 69/82
RECORRENTE: Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO N° 305/82 (2724)

EMENTA: **ISS — REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS — INCIDÊNCIA** — Os serviços de reparos e conservação de edifícios, a que se refere o item 20 da Lista de Serviços anexo ao Decreto-lei n° 834/69, não gozam da isenção prevista no art. 11 do Decreto-lei n° 406/68, que só beneficia as obras novas de construção civil ou hidráulicas, contratadas com as entidades referidas neste dispostivo legal, cuja interpretação deve ser feita literalmente.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 69/82, em que é recorrente Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 93/82
RECORRENTE: Auto Elétrica Carioca Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO N° 309/82 (2728)

EMENTA: **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO — DEPOSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO — INOBSERVÂNCIA DA HORA FIXADA** — O depósito de lixo em logradouro público, fora do horário fixado pelo SLU, constitui infração ao § 2° do art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

PROVAS — AUSÊNCIA — Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 93/82, em que é recorrente Auto Elétrica Carioca Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO EX-OFFICIO nº 180/82
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Jeová Pereira Bonfim
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 310/82 (2729)

EMENTA: - **IMPROCEDÊNCIA - AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO - PROVA** - Demonstrada pelo sujeito passivo, na fase probatória, a regularidade de trânsito das mercadorias apreendidas, impõe-se a improcedência do auto lavrado.

Vistos, relatados e discutidos os Autos do Recurso Ex-Offício nº 180/82, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Jeová Pereira Bonfim, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 71/82
RECORRENTE: Sapataria Caçula Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 311/82 (2730)

EMENTA: **IMPOSTO AUTO LANÇADO _ OPERAÇÕES REGISTRADAS _ FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO** – A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS _ FALTA DE ESCRITURAÇÃO, DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – Verificada a realização de operações tributáveis, sem escrituração e sem emissão de documentos fiscais, impõe-se ao sujeito passivo o pagamento do imposto incidente sobre tais operações, com a multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-lei nº 82/66.

CRÉDITO FISCAL _ APROVEITAMENTO A MAIOR _ FALTA DE ESTORNO _ RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – Verificado o aproveitamento a maior de crédito fiscal, não estornado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a exigência do pagamento do imposto correspondente ao crédito indevidamente utilizado, com as penalidades previstas no art. 69, I, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 1.697/71 e art. 482 do RICM vigente.

NOTAS FISCAIS DE COMPRAS _ OMISSÃO DE LANÇAMENTO _ SONEGAÇÃO FISCAL – A falta de laçamento de notas fiscais de compras induz a presunção da saída das mercadorias nelas consignadas, sem emissão de documento fiscal e conseqüente sonegação do pagamento do imposto devido.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 71/82, em que é recorrente Sapataria Caçula Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Newton Egydio Rossi que conheceu do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de excluir da condenação, os valores constantes do item "b" e "d" do Auto de Infração, tudo nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE JUNHO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 84/82 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 010782/81-GDF,

RESOLVE:

1. Conceder Reconhecimento ao Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni", localizado na Avenida W-5 Norte - SGAN - Quadra 909/B - Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação das Obras Pavonianas de Assistência, com sede e foro em São Paulo.

2. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância com o oferecimento de ensino especial para deficientes da audiocomunicação, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 103/76-CEDF.

3. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, de 1ª à 4ª série, com o oferecimento de ensino especial para deficientes de audiocomunicação, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 53/78-CEDF.

4. O Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni", fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 17 de junho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$24.583,00-3)

PROCESSO Nº: 010782/81-GDF
INTERESSADO: Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni".
ASSUNTO: Reconhecimento como estabelecimento de ensino especial de 1º grau e de educação anterior ao 1º grau para portadores de deficiência auditiva.

HOMOLOGO o Parecer nº 84/82-CEDF, de 09/06/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pelo reconhecimento do Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni", para ministrar o ensino especial de 1º grau até a 4ª série e educação anterior ao ensino de 1º grau (Maternal e Jardim de Infância) para deficientes da audiocomunicação.

Em, 17/06/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$24.583,00-3)

PROCESSO Nº: 007421/82-GDF
INTERESSADO: Instituto São José
ASSUNTO: Pela aprovação do Projeto "Construção de Salas de Aula" referente ao auxílio financeiro de Cr$ 12.000.000,00 solicitado à SEPS-MEC.

HOMOLOGO o Parecer nº 97/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Projeto "Construção de Salas de Aula para o 1º Grau", referente ao auxílio financeiro no valor de Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), pleiteado pelo Instituto São José junto à SEPS-MEC.

Em 12/07/82.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO Fls. Nº 001/85
Período: 01/7 31/12/82

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO (S) FUNCIONÁRIO (S) CONSTANTE (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
07041.6	DIVINA DE AZEVEDO SEVERO ALVES	ELISÂNGELA MARIA DE JESUS	03.05.81	filha	04.01.83
07076	MARIA EDNA PEREIRA MAZON	WILLYAM BOSCO PEREIRA MAZON	09.06.74	filho	Jan/1978
18.671.6	HERMES DIAS DOS SANTOS	ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	24.10.82	filha	out/1982

Atilton Cões Mesquita
Chefe da SP/DAG/SEC

ATILTON CÕES MESQUITA
Chefe da SP/DAG/SEC

SALÁRIO FAMÍLIA - CANCELAMENTO

Fls. Nº 002/83

Período: ___/___/19 A 31/12/82

DESPACHO: CANCELO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMILIA DO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
03730.3	ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM	Ivana Pinto Dantas Santana	03.08.63	filha	DEZ/1982

Airton Góes Mesquita
Chefe da SP/DAG/SEC
AIRTON GOES MESQUITA
Chefe-SP/DAG/SEC

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 084/82-CEDF/CE
PROCESSO Nº: 010782/81-GDF
INTERESSADO: Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni".
EMENTA: Reconhecimento como estabelecimento de ensino especial de 1º Grau, e de educação anterior ao 1º Grau para portadores de deficiência auditiva.
RELATORA: Consa. Yesis Ilcia Amoedo Passarinho.

(DAR - Cr$24.583,00-3)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade,

RESOLVE:

Designar LEDA MARIZA CUNHA E MELLO MASCARENHAS, Assessora do Departamento Geral de Administração, matrícula nº 70.531-4, Símbolo EC-03; para Responder pelo Departamento Geral de Administração, no período de 17/01/83 a 31/01/83.

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo

COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO DISTRITO FEDERAL

MAPA DE FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DA COMOCI-DF
MÊS DE JANEIRO DE 1983

	ORDEM	203a.S.O.	204a.S.O.						
MEMBROS EFETIVOS	DATA	03/01/83	07/01/83						
	MATRÍCULA								
CARANAMBÚ BESSA-PRESIDENTE	19.961	C	C						
BENIGNA MARIA DE F.V. BOAS	04.723	C	C						
ESTEVAM TEMINI DE REZENDE	18.328.3	C	C						
MARIA CELESTE G. MURARO	-	-	-						
NEY DO PRADO DIEGUEZ	-	-	-						
MEMBROS SUPLENTES									
LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA	-	-	-						
DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO	83.214	-	C						
ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA	94.098	-	C						
JOÃO SERENO FIRMO									

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VII da Instrução nº 012 de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

Designar a empregada LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 2447, para substituir durante o período de férias de 03/01 a 01/02/83, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, desta Fundação.

Brasília, 11 de janeiro de 1983

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora-Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VII da Instrução nº 012, de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR a empregada MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula nº 1937, para substituir durante o período de férias de 17/01 a 05/02/83, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, desta Fundação.

Brasília, 11 de janeiro de 1983.

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora-Executiva

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONISIO JORGE DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 16.675-8, Código SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 13.376-0, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 10.01 a 24.01.83.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1983

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA EREMITA TEIXEIRA, Secretária Administrativo, matrícula 92.072, Código LT-DAI-NM-112.2, Classe "C", Ref. NM-28, T.P./DER-DF, para substituir, PAULO CARDOZO, Presidente da Comissão de Licitação do DER-DF, matrícula 92.727, Símbolo EC-03, por motivo de férias do titular, no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1983

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 008/83-DMV,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 76.478-7, Ref. LT-DAI.111.2, TESLP/SLU, para substituir, MARIO INACIO CRAVEIRO, Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição, matrícula 75.159-6, Código LT-DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 10/02 a 01/03/83.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1983

JAIR OCHSENDORF E SOUSA
Superintendente-Substituto

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/83-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Toda e qualquer transferência de bem patrimonial de um para outro órgão da TCB deverá ser feito com o prévio conhecimento do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SAP.

2 - O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SAP deverá, no momento da transferência do bem, atualizar as Cargas Patrimoniais dos órgãos envolvidos.

3 - Todo material ou ferramenta confeccionado pelos órgãos da TCB, deverá ser comunicado ao SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SAP, informando o valor das despesas empregadas para sua confecção, inclusive de mão-de-obra.

3.1 - O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SAP após efetuar a apropriação e classificação do bem submeterá o assunto ao Diretor Administrativo para decidir sobre a sua incorporação ao acervo patrimonial da TCB.

4 - Quando, por qualquer motivo, o bem patrimonial for inutilizado ou desaparecido deverá o responsável pela carga patrimonial comunicar imediatamente ao SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SAP para adoção de medidas que o caso requer.

4.1 - Igualmente deverá ser comunicado ao SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SAP, todos os bens patrimoniais considerados inservíveis, antiecônomicos ou em desuso para que seja procedido estudo de recuperação, redistribuição ou alienação.

5 - O bem patrimonial não localizado no órgão, cuja carga patrimonial lhe der lotação, o responsável, após sindicância sumária, além de indenizar o bem pelo valor corrigido, poderá ser punido disciplinarmente.

6 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983.

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/83-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975 e, tendo em vista o que consta no Memº 002/83-GM-DT,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR WILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.531-1, Mestre de Oficina, EP-47, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o Chefe da Seção de Eletricidade Veicular, Símbolo EC-06, durante o gozo de férias do titular, compreendido de 01 a 30 de janeiro de 1983.

2 — A designação da substituição acima, será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 01 de fevereiro de 1983, a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983
PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superitendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/83-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 001/83-GOp,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR CLAUDEMIR CHAVIER LIMA, matrícula nº 43.146-X, Fiscal de Tráfego, EP-38, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o Supervisor de Operação de Tráfego da Gerência de Operações, Símbolo EC-06, durante o gozo de férias do titular, compreendido de 03 a 23/01/83.

2 - A designação da substituição acima, será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem, a partir de 24/01/83, a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/83-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA-TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 44, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 628.133/82,

RESOLVE

RESOLVE

PROMOVER o empregado VALDEZ MARQUES BATISTA, matrícula nº 49.020-2, Operador de VHF, EP 08, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para o emprego de Auxiliar de Administração, EP-17, a partir de 1º de janeiro de 1983.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983.

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0089/83-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DIGOLMIR DE OLIVEIRA E SILVA, estabelecida à Quadra 23, Lote 12, Lojas 01/02, Brazlândia DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$2.860,00)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, para exercer a função de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR IROAN MINEIRO MATOS, da função de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MANOEL DAMIÃO, matrícula nº 00.113-9, do Emprego em Comissão de Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Símbolo EC-03, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 04 do corrente.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE FARIA DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 00.162-7, Código LT-SA-401, Referência NM-31, para exercer a função de Chefe da CIRETRAN II, Código LT-DAI-111 3 do Gabinete do Diretor.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora PRISCILA SOUZA CINTRA DE CARVALHO COSTANDRADE, matrícula nº 00.194-5, da função de Chefe da CIRETRAN II, Código LT-DAI-111 3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037, DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF) no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE GOMES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 00170 8, para responder pelos encargos da Supervisão de Habilitação de Condutores da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038, DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR AMY LOURENÇO DIAS MATTOS, matrícula nº 00191 0, da função de Supervisor de Habilitação de Condutores da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE ANTONIO DE ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula nº 00 270-4, para responder pelos encargos da Supervisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor-Geral

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEICULOS-GECONV

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 350 002/83
INTERESSADO: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferido pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3 534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA-TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto-lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71 824/73.

À Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 06 de janeiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº 355142/82
INTERESSADO: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferido pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3 534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS., quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA-TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71 824/73.

À Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº 350 071/83
INTERESSADO: EMP. BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRANSPORTES.

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3 534, de 29 de dezembro de

1976, e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da EMP. BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRANSPORTES - GEIPOT, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3°, do Decreto-lei n° 99/69, combinado com o art. 2°, do Decreto n° 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 06 de janeiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO N°: 350063/83
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA ÚNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3° do Decreto lei n° 99/69, combinado com o art. 2° do Decreto n° 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO N°: 350049/83
INTERESSADO: EMPRESA BRAS. DOS TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA-TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3° do Decreto lei n° 99/69, combinado com o art. 2° do Decreto n° 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO N°: 350.050/83
INTERESSADO: ASSOCIAÇAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA.

DESPACHO

No uso da competencia que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da ASSOCIAÇAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA-TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3°, do Decreto-lei n° 99/69, combinado com o art. 2° do Decreto n° 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 07 de janeiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MEYRE MALENA ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 23.027-8, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WILSON CORREIA DA SILVA LOUREIRO, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos-3ª SPRG, matrícula 15.194-7, Código DAI-111.3 por motivo de férias, no período de 01.01 a 02.02.83.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 06.01.83, pág. 07).

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora ALICE DE PAULA SILVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, matrícula n° 1.490-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1983

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

REMOVER, ALICE DE PAULA SILVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n° 01.490-7, Código SA-401.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da 1ª Subprocuradoria Geral para o Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FRANCISCO SANTOS DE BRITO
Chefe-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 03, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Resolução n° 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de empregos de Motorista Oficial, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, homologado em 08 de julho de 1981, e o que consta do Processo n° 368/81.

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem empregos da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-7, do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, conforme abaixo:

— ORLANDO BARROS LIMA, classificado em 31° lugar, em vaga decorrente da ascensão funcional de Raimundo Santana e Silva;

— RENATO TEIXEIRA GOMES, classificado em 33° lugar, em vaga criada pela Resolução n° 16, de 02 de dezembro de 1982.

ROGÉRIO NUNES
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 008/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 377/82-IDR, publicado no DODF nº 233, do dia 10/12/82, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Assistente Jurídico — Classe "A", para a Prova de Conhecimentos Específicos, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 22 de janeiro de 1983
Horário: 14 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, S.G.O. Área Especial nº 01 - DF

OBS.

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de identificação pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul;

b) não haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência;

c) consulta: somente Constituição, Códigos e textos de leis não comentados.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
AVISO Nº 009/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as normas expressamente estabelecidas no Edital nº 299/82-IDR do Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo — Classe "A" — Referência Inicial — Código LT-SA-402, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, a fim de serem submetidos ao Treinamento em Informações Técnicas, constante da II ETAPA do Concurso Público, a ser realizado no período de 24.01.83 a 28.01.83, no horário das 8h 15min às 11h 45min. O não comparecimento do candidato ao Treinamento implica sua desistência do Concurso Público.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
366	ARISTOFANE ROBERTO SILVA
305	DAVIDSON EVANGELISTA DA SILVA
089	ELAINE ANDRADE LARA
472	ERNANE GOMES ALVES
368	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
032	HELIO DA ROCHA BOMFIM
241	ISABEL LOPES DA COSTA PEIXOTO
248	JANICE MARIA DE FARIAS MENDES
077	JOANA DARC E SILVA
054	JOSE CARLOS MACEDO
485	JOSE PEREIRA FELIX
291	JUCELA ANCINE DE CASTRO
341	LAIZ DE MELLO GONÇALVES
046	MARIA DA GLORIA CARDOSO DE CASTRO
232	MARIA LUCIA BERNARDI DA SILVA
523	PAULO FRANCISCO PANTOJA
020	PEDRO GONÇALVES MOTA
101	RIBAMAR ALMEIDA CARVALHO
674	RICARDO DA SILVA LIRA
538	RUBENS MENDES DE CARVALHO
119	SANDRA CECILIA GONÇALVES LEANDRO
512	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
519	SELMA ALVES DE LIMA
336	SIDNEY OLIVEIRA DE ARAUJO
554	MARIANGELA MARTINS DA CUNHA

Brasília, 17 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 017/83-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 17.01.83 a 21.01.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ODONTÓLOGO	01	18º	Angela Maria de Araújo Figueroa
	02	19º	Francisco de Assis Barbosa

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 018/83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 17.01.83 a 21.01.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.4 e 2.5 do Edital nº 337/82-IDR, a seguir especificados:

— Estar em dia com as obrigações eleitorais;
— Ser Estatístico, regularmente registrado no Conselho Regional de Estatística.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ESTATÍSTICO CLASSE "A"	01	2º	MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES FERREIRA

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição-1982)

— Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
— Textos constitucionais e legislação ordinária
— A Lei vigente comparada à legislação anterior
— Anotações (opiniões e legislação correlata)
— Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: Cr$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.